



Número: 44/2023

Data: 13/04/2023

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL:-----

---**FAZ PÚBLICO QUE**, nos termos do n.º 3, do artigo 27º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 05/1984 (4.9.359/1981), nos seguintes termos:-----

---Pretende Luís Miguel Tomaz Martins, na qualidade de proprietário do Lote n.º 2 do alvará de loteamento n.º 05/1984, a alteração das especificações estabelecidas para o referido lote, designadamente:-----

---As alterações em causa consistem no aumento da área de cobertura e de pavimentos, passando ambas a ser de 1.000,00 m².-----

---O diferencial entre as áreas aprovadas e as propostas é de 477,20 m².-----

---Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento, entre os quais o uso, número máximo de pisos, número de fogos e polígono de implantação.-----

---Mantêm-se ainda inalteradas as obras de urbanização.-----

---Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Espaço Para-Urbano, ao qual é aplicável o disposto nos art.º 34º a 38º do respetivo regulamento.-----

---Analisada a proposta em apreço, verifica manter-se respeitado o disposto nos artigos atrás referidos.-----

---Mais, consultada a APA-ARH, no âmbito das suas competências – Lei de Água, emitiu esta entidade parecer Favorável Condicionado.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias**, para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de São Sebastião.-----

-----A Vereadora do Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização,-----

-----Rita Carvalho-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro)